

Lei nº 286/2019

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº 016/2019, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º – O Posto de Saúde projetado no Sítio Lagoa do Cercado, fica denominado de **Posto de Saúde José Nazário de Oliveira;**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 04 de novembro de 2019.

Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito